



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2526/2024  
17/05/2024 - 10:21  
IND 1409/2024

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que seja realizada a poda de galhos das árvores na Rua 9 de Julho nº 857, no bairro Cidade Nova.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal **que seja realizada a poda de galhos das árvores na Rua 9 de Julho nº 857, no bairro Cidade Nova.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

## **JUSTIFICATIVA**

Em visita ao local, recebi a solicitação de munícipes, para que a Prefeitura realize a poda de galhos de árvores localizadas na Rua 9 de Julho nº 857, no bairro Cidade Nova.

A situação atual apresenta riscos significativos para a segurança viária, uma vez que os galhos das árvores estão obstruindo a visibilidade dos motoristas que trafegam pela região. Tal obstáculo está tornando iminente o risco de acidentes, o que pode resultar em danos materiais e, mais preocupante ainda, colocar em perigo a integridade física dos usuários da via.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da poda adequada dos galhos das árvores mencionadas, a fim de garantir a segurança e a fluidez do tráfego nesse trecho da via.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 2526/2024  
17/05/2024 - 10:21  
IND 1409/2024

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município indico ao Sr. Prefeito que seja realizada a poda de galhos na Rua 9 de Julho nº 857, no bairro Cidade Nova.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 17 de maio de 2024.



---

Ana Maria dos Santos

Vereadora